CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

P O R T A R I A N º 5 0 / 2 0 2 2

NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

O Excelentíssimo Senhor Vereador **WALTECY RODRIGUES DA COSTA JUNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 41°, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.824 de 1 de Dezembro de 2009, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Muriaé/MG;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 53, da Lei Orgânica do Município de Muriaé/MG;

CONSIDERANDO o contido na Lei Municipal n° 5.348, de 09 de dezembro de 2016, que dispõe do Plano de Cargos e Salários da Câmara Municipal de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 379 da Câmara Municipal de Muriaé, que institui o Programa de Avaliação de Desempenho e Progressão;

CONSIDERANDO ainda, sobretudo a supremacia do interesse público.

R E S O L V E :

Art. 1º. Ficam nomeados os membros da Comissão de Avaliação de Desempenho da Câmara Municipal de Muriaé, cujas atribuições estão contidas na Resolução 379/2015, para desenvolver o programa de avaliação de desempenho e progressão da Câmara Municipal de Muriaé, com as seguintes funções:

PRESIDENTE: SALESIO JOSÉ FERREIRA

MEMBRO: ALAN DALA PAULA TORRES

MEMBRO: LÍDIA DA SILVA SOUZA

MEMBRO: JÚNIA SABRINA RIBEIRO ROCHA

MEMBRO: WILLER ALMEIDA MONTES

Art. 2º. Concede "Gratificação GFG 04" para o servidor **SALESIO JOSÉ FERREIRA** no percentual de 30%(trinta por cento), conforme Anexo V da Lei 5.348 de 09 de dezembro de 2016.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Muriaé, Minas Gerais, em 01 de fevereiro de 2022.

WALTECY RODRIGUES DA COSTA JUNIOR
(CISO)
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ